



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.504, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, nas Áreas de Saúde da Mulher e da Criança, no âmbito da Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.04.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 037457/2013 – UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, nas Áreas de Saúde da Mulher e da Criança, no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, com sede e foro na cidade de Bragança, sob a Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e área Profissional da Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão